



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2024

Apostilamento para atualização da Unidade Orçamentária inicialmente acordada em contrato segundo o Termo de Contrato N° 20215131.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Presidente Medici, 2º piso da feira do produtor, parque dos imigrantes, Canaã dos Carajás/PA, CEP. 68537-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.158.972/0001-65, representado pelo (a) **Sr.(a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA**, portadora do CPF nº 013.XXX.XXX-80. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela Portaria nº 007/2021 GP.

CONTRATADA: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 21.651.403/0001-70, estabelecida na RUA XI SN LOTE 23 QD 42, BELA VISTA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por **Sr.(a) AILSON FERREIRA ALVES**, residente na Avenida dos Pioneiros s/nº, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 748.XXX.XXX-34.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 130-2021/FMDS.

OBJETO: PRIMEIRO APOSTILAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COM CONDUTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: O termo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração dele, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 20 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Atividade 23 122 1315 2.193 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Economico

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 Passagens e locações

SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12 - locações de veículos

Fonte de recurso: 15000000

No valor de **R\$ 562.850,00 (quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)**

O presente termo de apostilamento deverá possuir efeitos a partir da data de assinatura.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 12 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ(MF) N.º 27.158.972/0001-65
CONTRATANTE